



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3366/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a designação de agentes de apoio em Educação Especial para a Escola Edy Vieira W. Rothbarth, localizada na BR-101, Km 115, s/n, bairro Salseiros, a fim de atender às demandas dos estudantes com deficiência e garantir o suporte necessário às atividades pedagógicas e de inclusão escolar.

JUSTIFICATIVA:

A referida unidade escolar possui 98 (noventa e oito) crianças com laudos, sendo várias com necessidade de apoio extremo. A Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13146/2015) garante o direito à educação de qualidade para alunos com deficiência e transtornos, e é dever da escola oferecer o devido suporte às crianças que necessitam de maior atenção. Diante do número elevado de estudantes que demandam acompanhamento especializado, solicitamos que a Secretaria de Educação seja oficiada para que, com a devida urgência, providencie a adaptação do quadro de servidores.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JUNHO DE 2025

LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL